



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.473

Remanejamento de ponto de parada de ônibus existente na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do número 948 (Vila Rio Branco).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

20/06/2017

Considerando que na Av. Antonio Frederico Ozanan, na altura do nº 948, bem em frente ao mercado Coopercica, existe um ponto de parada de ônibus muito movimentado;

Considerando que principalmente nos horários de pico, momento em que o ponto fica mais "lotado", pedestres que apenas transitam pelo local não têm espaço suficiente para passar pela calçada e acabam trafegando pelo leito carroçável, correndo risco de atropelamento;

Considerando que a apenas 100 à frente existe uma praça denominada "Praça Leonildo Mazzolli", onde seria possível a instalação de um ponto de parada com o espaço mais adequado (*anexo croqui do local*),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para **remanejamento de ponto de parada de ônibus** existente na Av. Antonio Frederico Ozanan, Vila Rio Branco.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'

